



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024, AO CONTRATO Nº 28/2020Processo nº **23000.028088/2020-81**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC.

Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA – CNPJ nº 02.593.165/0001-40.

Fundamentação – art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/09/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993 e suas alterações.

Objeto – reajustar o contrato 28/2020 (Sei nº 2404071) em decorrência da aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (<http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/icti/>), a partir de 16/12/2023, correspondendo à variação de 1,6643% (um inteiro e seis mil seiscentos e quarenta e três décimos milésimos por cento) passando o valor global do contrato de R\$ 1.449.988,86 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.474.121,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil cento e vinte e um reais e quatro centavos), da seguinte forma:

GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA						Reajuste 2023	
						ICTI	1,6643%
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES (EM REAIS/POR ITEM)	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	Subscrição de licença anual Executive Programs Leadership Team nível Leader com indústria de Governo e Educação	23108	Licença Anual	1	R\$ 308.275,39	R\$ 308.275,39
	2	Subscrição de licença anual Executive Programs Leadership Team nível IT Executive com indústria de Governo e Educação	23108	Licença Anual	3	R\$ 308.275,39	R\$ 924.826,17
	3	Subscrição de licença anual Gartner for Technical Professionals nível Advisor (para 20 usuários)	23108	Licença Anual	1	R\$ 241.019,48	R\$ 241.019,48
VALOR GLOBAL							R\$ 1.474.121,04

Despesa e Dotação Orçamentária – a despesa, no valor total do Contrato, R\$ 1.474.121,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil cento e vinte e um reais e quatro centavos), será executada em parcela única, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2024NE000033 (Sei nº 4844300), conforme CDO nº 132/SPO/MEC (Sei nº 4821696)

Garantia – A contratada atualizará garantia de execução, conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO” do Contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) no valor de R\$ 73.706,05 (setenta e três mil setecentos e seis reais e cinco centavos).

SAMANTHA CRISTINA PASCHOAL

Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação substituta

Nomeação: Portaria MEC nº 523, de 30/11/2023, D.O.U. 04/12/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 1.819, de 11/09/2023, D.O.U. 14/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cristina Paschoal, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 09/05/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4872577** e o código CRC **53FE41C9**.